

DECRETO Nº 3.048/2.010

**"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE INSPEÇÃO
QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS".**

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas no artigo 53, inciso IV E VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **Comissão Especial de Inspeção** composta pelos servidores municipais **José Eduardo Bertipaglia**, Secretário Municipal de Finanças, **Rosana Cristina Lopes Reche**, Advogada, **Nelson Tatsuno**, Engenheiro, **Wladimir Aldrin Pereira Zandavalli**, Programador/Digitador e **Valtoir Paula Pires**, Fiscal de Obras, para, sob a presidência do primeiro, proceder à perícia técnico-legal, contábil, financeira e patrimonial de todas as **doações de imóveis municipais e concessões de incentivos financeiros** mediante convênios firmados com as respectivas empresas e entidades beneficiárias, no período de **2001 a 2008**.

Art. 2º - Para os fins de que trata o artigo anterior, fica concedido à referida **Comissão** o prazo 30 (trinta) dias, contados desta data, para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório circunstanciado e conclusivo, para permitir a aferição do cumprimento dos objetivos a que se destinaram os referidos benefícios, e a conseqüente determinação de providências que se fizerem necessárias, administrativa e judicialmente, na forma da legislação aplicável em vigor.

Parágrafo único - As empresas e entidades beneficiárias deverão propiciar à referida **Comissão**, no desempenho dos trabalhos previstos neste artigo, todos os meios e condições necessários ao acompanhamento, supervisão, controle e fiscalização do cumprimento dos respectivos benefícios recebidos da municipalidade.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS QUATRO DIAS
DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ.**



Antonio Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL



Orgão de divulgação oficial do município
Sexta feira, 15 de janeiro de 2010

RELATÓRIO DE GESTÃO DO MÊS DE DEZEMBRO - 2009

DESPESAS DE DEZEMBRO/2009	
Apresentações concedidas anterior a LC 02/2000, conforme artigo 104-A da LC 41/2006 (mês de dezembro pago em dezembro)	R\$ 14.138,04
Pensões concedidas anterior a LC 02/2000, conforme artigo 104-A da LC 41/2006 (mês de dezembro pago em dezembro)	R\$ 11.991,10
Apresentações do Fundo de Previdência (mês de dezembro pago em dezembro)	R\$ 28.869,93
Pensões do Fundo de Previdência (mês de dezembro pago em dezembro)	R\$ 3.226,61
IRRF referente ao mês anterior	R\$ 850,10
Apresentações concedidas anterior a LC 02/2000, conforme artigo 104-A da LC 41/2006 (1º salário)	R\$ 14.138,04
Pensões concedidas anterior a LC 02/2000, conforme artigo 104-A da LC 41/2006 (1º salário)	R\$ 11.991,10
Apresentações do Fundo de Previdência (1º salário)	R\$ 26.766,10
Pensões do Fundo de Previdência (1º salário)	R\$ 3.226,61
Gratificação dos Diretores do FPM (mês de dezembro pago em dezembro)	R\$ 24.017,76
Gratificação dos Diretores do FPM (1º pago em dezembro)	R\$ 3.807,76
Serviços de Assistência Jurídica - Adimp-MS (mês de novembro pago em dezembro)	R\$ 1.300,00
Serviços de Assistência Jurídica - Adimp-MS (mês de dezembro pago em dezembro)	R\$ 1.300,00
Serviços de arrendamento	R\$ 796,50
Outros Aluguéis	R\$ 114,33
Diárias e despesas de viagem	R\$ 2.068,24
* Contribuições em folha de novembro R.R. (descontado em dezembro)	R\$ 43.104,44
* Contribuições em folha de dezembro B. Cackey (descontado em dezembro)	R\$ 1.231,56
Total das Despesas de Dezembro/2009	R\$ 130.482,67
* Contribuições em folha B.R. de dezembro (mês descontado)	R\$ 4.556,56

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS E RENDIMENTOS	Em mls	TOTAL
Banco do Brasil	0,7%	R\$ 1.317.412,44
Caixa Econômica Federal	0,7191%	R\$ 1.326.325,44
Sicredi	0,66%	R\$ 1.230.454,43
Banco do Brasil	0,6629 - 0,7087%	R\$ 1.186.101,58
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO 2000		R\$ 7.671.295,44

Regina Ferreira Cavalcante
Diretor Flamingo

1/2